



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

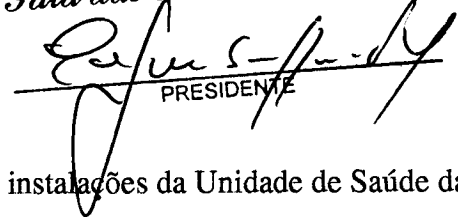
E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

INDICAÇÃO
Nº 430/2005

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 20 de junho de 2005


PRESIDENTE

Considerando a precariedade das instalações da Unidade de Saúde da Família – Centro II, localizada na Rua Coronel Franco;

Considerando que a infra-estrutura apresentada para a população infringe as regras e condições exigidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

Considerando que o imóvel onde atualmente está instalada não permite adequação para a prestação adequada dos serviços, razão pela qual há necessidade de alocar a USF – Centro II para outro imóvel;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique da possibilidade de alocar a Unidade de Saúde da Família – Centro II para outro imóvel, visando a prestação adequada dos serviços em instalações aprovadas pela Agência de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2005.


Marcia Cristina Zanoni Couto
Vereadora